



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 116/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 24 1 08 1/1982

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que de termine ao setor competente providências a fim de que seja solu^{ci}onado de uma vêz por todas o problema de numeração de casas emnosso município.

Um dos problemas que apesar de parecer sem muita importância, mas que se for analisado profundamente verificaremos que é bastante grave, é o problema de numeração de residências, pois a maioria das casas em nossa cidade recebe uma numeração da CESP, outra da SABESP e ainda uma terceira da Prefeitura. Não havendo uma definição, o proprietário fica sem saber qual dos três números deve usar e isso cria muita confusão quando se é necessário localizar uma residência no caso de entrega de materiais, de móveis, etc....Portanto, solicitamos ao senhor Prefeito que estude uma maneira de resolver esse engustiante problema que há tempos vem prejudicando a população de nosso município.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e com a atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 24 de agosto/1982.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador